Portaria nº 107, de 11 de dezembro de 2019.

Designa funcionário para o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica Substituto.

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Cláusula Décima Sétima da Portaria n° 6, de 20 de fevereiro de 2019;

Considerando o período de férias do Chefe da Assessoria Jurídica, o Sr. Leandro Coelho Conceição, previsto para ocorrer do dia 16/12/2019 ao dia 01/01/2020;

Resolve:

Art. 1º Designar para o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica Substituto, o Sr. Weverton Borges do Nascimento de Sousa.

I– Serão as atribuições do **Chefe da Assessoria Jurídica Substituto** durante sua interinidade:

a) Realizar eventos externos da área em conjunto com os demais responsáveis jurídicos dos Conselhos Regionais;
b) Gerenciar as informações jurídicas internas e do sistema;
c) Acompanhar o andamento dos processos judiciais de interesse do Conselho;
d) Auxiliar no controle e acompanhamento de contratos;
e) Encaminhar atos, extratos de contratos, aditivos, avisos de licitações, resoluções e outros documentos ao Diário Oficial da União, respeitadas as atribuições dos setores;
f) Apoiar no processo de discussão, redação e aprovação de normativos institucionais (atas, resoluções, portarias).
g) Elaborar notas, pareceres e informações referentes a casos concretos bem como estudos jurídicos, nos assuntos de sua competência;
h) Examinar prévia e conclusivamente editais de licitação, bem como as minutas dos respectivos contratos, convênios, acordos ou instrumentos congêneres;
i) Pronunciar-se sobre a legalidade dos procedimentos administrativos disciplinares, dos recursos hierárquicos e de outros atos submetidos à Presidência; e
j) Prestar assessoramento jurídicos a todos os órgãos colegiados do Conselho.

Art. 2º O respectivo funcionário não terá alteração de remuneração durante período de substituição, compreendido de 16/12/2019 a 01/01/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 16 de dezembro de 2019 e se encerrará no dia 01 de janeiro de 2020.

Brasília, 11 de dezembro 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente